

TREVO  **GRUPO LUXMA**

LIMITAÇÃO DOS JUROS

Apoio do presidente ao parecer tranquiliza o mercado financeiro

 por **Ângela Bittencourt**
de São Paulo

O apoio do presidente José Sarney ao parecer do consultor-geral da República, Saulo Ramos, recomendando a regulamentação do dispositivo constitucional que limita em 12% reais ao ano os juros cobrados pelo crédito no País, foi recebido pelos bancos como medida essencial para que o mercado financeiro fosse tranquilizado e pudesse operar normalmente sem afetar a necessidade dos agentes econômicos.

Antônio de Pádua Rocha Diniz, presidente da Federação Brasileira das Associações de Bancos (Febraban), explicou que "desde o início da discussão da questão 'juros', procurando apoio de pareceres de eminentes juristas, os bancos defendiam a posição de que a limitação das taxas de juro prevista na Constituição não era medida auto-aplicável, dependendo por isso de lei complementar".

"Não cogitaram os bancos em operar fora da lei", assegurou o presidente da Febraban. Ele argumenta que até que fosse votada a lei complementar


**Antonio Pádua
Rocha Diniz**

a economia brasileira não poderia ficar inerte, aguardando em expectativa como poderia funcionar o sistema financeiro, daí a necessidade de o Banco Central também se pronunciar a respeito.

Ele acredita que desse mesmo pensamento compartilharam as autoridades monetárias, sensibilizando-se sobre a urgência de regular o funcionamento dos negócios no período que compreende a promulgação da nova Carta até a votação da legislação complementar.